



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 20 de Dezembro de 2018.

Ofício Nº 126/GAB

Ao Exmo Sr.
JAIME IRAN FERNANDES LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Assunto: Ofício nº 194/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Sidinei Peters Calderipe**:

Proposição nº 063/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e Trânsito.

Proposição nº 064/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e Trânsito.

Proposição nº 065/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e Trânsito.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

Proposição nº 076/2018

Conforme é sabido, a Municipalidade encontra-se em crise financeira, tornando-se inviável a realização do serviço de recolhimento de lixo doméstico na via rural neste momento.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues**:

Proposição nº 044/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e Trânsito.

Proposição nº 045/2018

Os alugueis são pagos pela lancheria e pela loja ao lado.

Valores recebidos a título de aluguel (somados os valores dos dois estabelecimentos comerciais existentes no local): R\$2.152,80(Dois mil cento e oitenta e dois Reais e oitenta centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Valores gastos com energia elétrica: R\$852,33(Oitocentos e cinquenta e dois Reais e trinta e três centavos).

Valores gastos com água: R\$ 377,79(trezentos e setenta e sete Reais e setenta e nove centavos).

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal